



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

A secretaria Municipal de Assistência Social de Terra de Areia solicita autorização para Aquisição de um computador completo para a Sala do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição é necessária para adequar a estrutura física e tecnológica do setor, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços. O computador será utilizado na execução das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, que demandam acesso contínuo aos sistemas informatizados do Governo Federal, processamento de dados e atendimento diário aos usuários.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A quantidade de um computador completo justifica-se pela necessidade de estruturação da Sala do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em razão da designação de uma nova servidora para atuar no setor, decorrente do aumento da demanda de atendimentos. A aquisição é indispensável para garantir condições adequadas de trabalho, possibilitando a ampliação da capacidade de atendimento, maior agilidade na execução das atividades e a continuidade dos serviços prestados à população.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Computador Completo – Com processador Intel da 14ª Geração Core – I3 ou superior Quad Core – Com Video integrada Intel UHD Graphics – Memória RAM 16GB DDR4 3200MHZ – SSD 480GB – 545 MB de leitura/escrita – Fonte de Energia de 500W 80plus - Bivolt – Padrão ATX – Placa mãe com rede 10/100/1000 – 06 portas USB 3.0 e 2.0 e porta HDMI – Teclado padrão ABNT 2 USB com fio – Mouse Óptico USB com fio – Monitor – de 21,5 widescreen com entrada HDMI – Formato 16:9 Fonte de Energia Interna – Sistema Operacional Windows 11PRO 64 Bits em português original Brasil -	UN	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi obtida através do App/Site Licitacon Facil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Computador Completo – Com processador Intel da 14ª Geração Core – I3 ou superior Quad Core – Com Video integrada Intel UHD Graphics – Memória RAM 16GB DDR4 3200MHZ – SSD 480GB – 545 MB de leitura/escrita – Fonte de Energia de 500W 80plus - Bivolt – Padrão ATX – Placa mãe com rede 10/100/1000 – 06 portas USB 3.0 e 2.0 e porta HDMI – Teclado padrão ABNT 2 USB com fio – Mouse Óptico USB com fio – Monitor – de 21,5 widescreen com entrada HDMI – Formato 16:9 Fonte de Energia Interna – Sistema Operacional Windows 11PRO 64 Bits em português original Brasil -	UN	01	R\$ 3.771,00	R\$ 3.771,00
TOTAL:					R\$ 3.771,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Prazo de Entrega em 15 dias a contar da entrega do empenho a empresa vencedora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Rua Lourenço Melo, nº 5092, Bairro Centro

Entrega Total ou Parcial : Entrega total dos itens.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani , matrícula 829815 , que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 20 de julho de 2026.

Everton Lima Goldani

ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Liliane Marques dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL